

ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de apreciar a possibilidade de contratação de serviços e aquisição de peças para manutenção do equipamento **PATROL 140 B, CHASSI: HBZNO14HMAF09132**, pela concessionária autorizada “**BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**”, tendo em vista que o equipamento Patrol encontra-se na garantia, na modalidade de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133/2021. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar tal possibilidade. Após este procedimento, chegamos à conclusão de que essa contratação é compatível com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme previsão do inciso IV do artigo 75 da Lei 14.133/2023:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Dessa forma, observa-se que é dispensável a licitação para aquisição de peças genuínas e serviços de manutenção durante o período de garantia técnica. Prosseguindo, verifica-se da justificativa constante no DFD, o equipamento Patrol em questão encontra-se no período de garantia e a concessionária autorizada foi escolhida em razão da localização ser mais próxima do Município de Piranga/MG. Pesquisa de preços realizada junta a empresa **BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, CNPJ nº. 18.209.965/0001-54, no valor total de R\$ 28.740,25 (vinte e oito mil setecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). Ressalta-se que foi apresentada toda a documentação necessária a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista. Pelo exposto, o Agente de Contratação e sua equipe de Apoio, conclui pela adoção da **DISPENSA DE LICITAÇÃO e**



JUSTIFICA a presente contratação com base no artigo 75, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Marcus Tomaz Heleno
Equipe de Apoio

Tereza Ferreira de Souza
Equipe de Apoio